

PORTARIA UNIFEBE nº 97/16

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Design de Moda.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

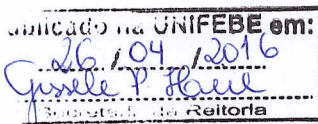
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

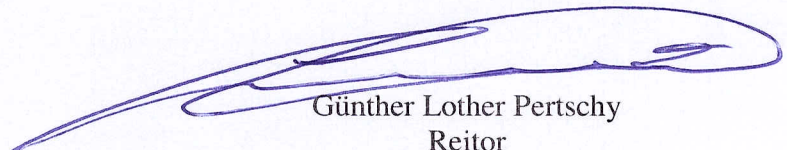
- I- Rodrigo Zen (Presidente);
- II- Márcia Maria Junkes;
- III- Melissa Haag Rodrigues;
- IV- Robson Souza dos Santos;
- V- Thaissa Schneider.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 21/13, de 05/04/13, a Portaria UNIFEBE nº 85/14, de 02/09/14, a Portaria UNIFEBE nº 34/15, de 24/03/15, e a Portaria UNIFEBE nº 55/16, de 03/03/16.

Brusque, 26 de abril de 2016.




Günther Lothar Pertschy
Reitor